

Mogi das Cruzes, 07 de maio de 2024.

À

Prefeitura Municipal de Arujó

MODALIDADE: DISPENSA de LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de limpeza, desinfecção e troca de refis e elementos filtrantes em filtros e bebedouros diversos.

Prezados Senhores:

Pelo presente, a empresa VISEX SERVIÇOS E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS LTDA, situada na Rua Shri Mataji Nirmala Devi, nº 81 - Bairro Villa Di Cesar, município de Mogi das Cruzes, CEP. 08830-802, CNPJ: 53.661.012/0001-23, declara, sob as penas da lei, que:

- a) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, e artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- b) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- c) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- d) Inexiste quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública de Arujó/SP ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021);
- e) Conhece na íntegra o Edital, está ciente e concorda com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, e que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- f) Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.



Manuela Nascimento - Responsável Legal
Contatos: (11) 97557-4481

P. M. Arujá Fls. 24.....
Processo nº 331200/24
10/05/24